

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 067/2021	
PORTARIA 068/2021	
PORTARIA 069/2021	



PORTARIA 067/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Portaria Nº 067 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia **ERICA PEREIRA RAMOS DO NASCIMENTO** para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica do Grupo Escolar Belanísia e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município.

Resolve:

Art. 1º - A nomeação da servidora municipal, **ERICA PEREIRA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº 0782384633 SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 904.198.045-87, para exercer as funções do cargo de **Coordenadora Pedagógica** no **Grupo Escolar Belanísia**, com uma **Carga Horária de 40 Horas**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, ao um dia do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Fernando Schueler Brito
Prefeito Municipal



PORTARIA 068/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Portaria Nº 068 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia **LUCIENE MARIA DE SOUZA LORENA** para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Agnaldo Ferreira dos Santos e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município.

Resolve:

Art. 1º - A nomeação da servidora municipal, **LUCIENE MARIA DE SOUZA LORENA**, portadora da carteira de identidade nº 0955071755 SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 830 739 815 00, para exercer as funções do cargo de **Coordenadora Pedagógica** na **Escola Municipal Agnaldo Ferreira dos Santos**, com uma **Carga Horária de 40 Horas**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, ao um dia do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Fernando Schueler Brito
Prefeito Municipal



PORTARIA 069/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



Portaria Nº 069 DE 01 DE MARÇO DE 2021

“Nomeia **MARIA LUCIA TELES DA SILVA PROCOPIO** para exercer as funções do cargo de Coordenadora Pedagógica da Creche Vovó Santa e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 011 de 29 de janeiro de 2018, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município.

Resolve:

Art. 1º - A nomeação da servidora municipal, **MARIA LUCIA TELES DA SILVA PROCOPIO**, portadora da carteira de identidade nº 52885593 SSP-BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 779 658 505 59, para exercer as funções do cargo de **Coordenadora Pedagógica** na **Creche Vovó Santa**, com uma **Carga Horária de 40 Horas**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, ao um dia do mês de Março de dois mil e vinte e um.

Fernando Schueler Brito
Prefeito Municipal